Decreto de 26 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, SUSPENDE, a partir de 1º do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Artur Alves de Lima, por ter sido nomeado auxiliar de ensino.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1945.

Prefeito